



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 204 , DE 11 DE JULHO DE 2014

Concede férias a servidor público municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

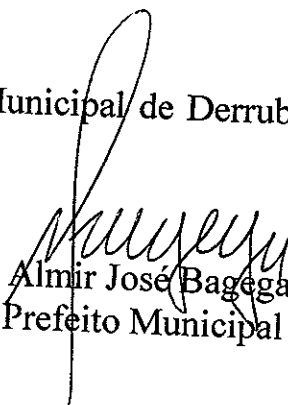
CONCEDE

Ao servidor público municipal, **Rodrigo Vendrusculo**, no cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **06 (seis) dias de férias regulamentares**, a partir de 14 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 13/05/ 2013 a 14/05/2014.

Fica o Servidor convocado a trabalhar 10 dias de suas férias, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário de férias correspondente aos dias trabalhados.

Quatorze dias de férias foram concedidos em licença no período 20/01/14 a 02/02/14.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de julho de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 11 de julho de 2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

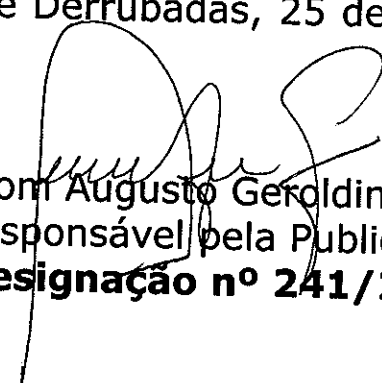
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 204**, de 11 de julho de 2014, que Concede Férias a Servidor Público Municipal, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 11 à 25 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 25 de julho
de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013